



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.090 DE 23 DE JULHO DE 2014.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO - EDITAL Nº 01/2012.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto no art. 16 da Lei Compl. nº 60/2009, e item 1.3 do Edital do Concurso Público nº 01/2012 e;

Considerando, a homologação do Concurso efetivada através do Decreto nº 2.882/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 02(dois) anos o prazo de validade do Concurso Público, Edital nº 01/2012.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 23 de julho de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 26/07/2014
pág. 22 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 28/07/2014 à dia 04/08/2014